

ATA DA 21ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA

19 e 20 DE AGOSTO DE 2019

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às doze horas, teve início a 21ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão contou com a participação do **Diretor-Presidente**, **José Ricardo Botelho**, dos Diretores **Ricardo Bezerra** e **Juliano Alcântara Noman**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: 1) Processo: 00066.016064/2019-86; Interessado: Premier Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte de agosto de dois mil e dezenove, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz**, **Diretor-Presidente**, em 07/10/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra**, **Diretor**, em 07/10/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman**, **Diretor-Presidente**, **Substituto**, em 31/12/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador 3504688 e o código CRC C1AD9C94.